



RESOLUÇÃO Nº 112/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova Termo de Cooperação nº 066/2023–
UEM / UEL - PROFAR.**

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
07/11/25.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo nº 21.414.986-9.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o **Termo de Cooperação nº 066/2023** e respectivo plano de trabalho, a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Londrina e a Universidade Estadual de Maringá objetivando “**regular a relação de reciprocidade entre as signatárias no que se refere à mobilidade de professores, por meio do desenvolvimento do credenciamento de docentes das Instituições - partícipes. Além disso, registrar a participação do docente Camilo Molino Guidoni, da Universidade Estadual de Londrina como docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêutica (mestrado profissional) da Universidade Estadual de Maringá (PROFAR/UEM)**”. Instrumento este com vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de novembro de 2025.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
14/11/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)